



APROVADO

Em 23/11/2006



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

Praça Santa Ana, s/n - Centro - CEP: 58.125-000 - Alagoa Nova - PB.

PROJETO DE LEI Nº 192 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ A IMPORTANCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fazer face as despesas decorrentes da construção de 01 (UMA) passagem molhada nos Sítios Mazagão/Bulhões, neste Município de Alagoa Nova - PB.

Art. 2º - Para Fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02080 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
26 Transporte	
782 Transporte Rodoviário	
2011 Vias Públicas	
1066 Constr. de Passagem Molhada (Mazagão/Bulhões)	
4490.51 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro, anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02080 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1545120121029 Conclusão do Estádio Municipal	
4490.51 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alagoa Nova, em 22 de Novembro de 2006.

Luciano Francisco de Oliveira
- PREFEITO -